

Conselho Distrital Ordinário

Convocatória

Nos termos do Artigo 34º dos Estatutos e Artigo 38, nº 1, do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, convoco o Conselho Distrital Ordinário para o próximo dia 05 de dezembro de 2022, com início às 8:30 horas, na Casa de Vilar (antigo seminário) sita à Rua Arcediago Van Zeller N.º 50 Porto, **com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Informações;
2. Apreciação, discussão e votação do ORÇAMENTO DO STI, para 2023 (Gestão Corrente e FAS);
3. Análise da situação político sindical atual;
4. Diversos.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois com qualquer número (nºs 1 e 2 do Artigo 36º, dos Estatutos).

Tendo em conta aspetos logísticos, nomeadamente o envio das justificações de faltas, solicita-se aos senhores(as) Delegados(as) Sindicais que comuniquem a sua presença até ao dia 19 de novembro, inclusive.

Porto, 15 de novembro de 2021

O Presidente da Direção Distrital,



Aníbal Mateus